



PREFEITURA MUNICIPAL DE PILAR DO SUL

PAÇO MUNICIPAL PREFEITO JOÃO URIAS DE MOURA

RUA TENENTE ALMEIDA, 265 - CENTRO - CEP 18.185-000 - TEL/FAX 15. 3278-9700 - CENTRO - PILAR DO SUL - SP

www.pilardosul.sp.gov.br

DECRETO Nº. 2.930/2014

De 24 de abril de 2014

“ABRE NO ORÇAMENTO VIGENTE CRÉDITO ADICIONAL ESPECIAL E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.”

JANETE PEDRINA DE CARVALHO PAES, Prefeita Municipal de Pilar do Sul, no uso de suas atribuições legais,

DECRETA:

Artigo 1º - Fica o Poder Executivo autorizado a realizar abertura de crédito adicional especial no orçamento vigente, na importância de R\$ 323.962,76 (trezentos e vinte e três mil, novecentos e sessenta e dois reais e setenta e seis centavos), que obedecerá a seguinte dotação orçamentária:

U.O.	Funcional Programática	Cat. Econ.	Valor R\$	Recurso
02.03 – Fundo Municipal de Ensino	12.361.0003.1105 – Aquisição de Mobiliários e Brinquedos Escolares - PAR	3.3.90.30	19.937,56	Federal
02.03 – Fundo Municipal de Ensino	12.361.0003.1105 - Aquisição de Mobiliários e Brinquedos Escolares - PAR	4.4.90.52	304.025,20	Federal

Artigo 2º - Os recursos necessários para a cobertura dos créditos, serão provenientes de:

- **Excesso de arrecadação**, a verificar conforme artigo 43 § 1º, inciso II da Lei 4.320/64, no valor de **R\$ 323.962,76** (Trezentos e vinte e três mil novecentos e sessenta e dois reais e setenta e seis centavos). Referente ao Termo de Compromisso FNDE-PAR números 201304902 e 201304073/2013, Pregões Eletrônicos (Nacional) nº. 32/2012 e 16/2013.

Artigo 3º – Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Pilar do Sul, 24 de abril de 2014.

JANETE PEDRINA DE CARVALHO PAES
Prefeita Municipal

JUAREZ MÁRCIO RODRIGUES
Sec. de Negócios Jurídicos e Tributários

JOSÉ FRANCISCO DE ALMEIDA
Secr. de Finanças e Planejamento

Publicado e Registrado na Secretaria da Prefeitura Municipal de Pilar do Sul, na data supra.

Alessandra Roberta dos Santos Sato
Assistente Administrativo I